ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Modêlo

LEI Nº 261/71

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE.

VIRO AFFONSO MAJOLO, Prefeito Municipal de Modêlo, Estado de Santa Catarina. FAÇO SABER a todos os habitantes dêste Municipio, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a FUNDAÇAO UNIVERSITÁRIA - DO DESENVOLVIMENTO DO OESTE, criada em 04 de julho de 1970, com sede e fóro na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO, aos 28 de junho de 1971.

Viro Affonso Majolo
Prefeito Municipal.

Aprovada e registradaa a presente lei em data supra, nesta secretaria.

Alcides A. Werlang
Secretário.